

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 473229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: J. DE R. RODRIGUES SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (JR Alimentos)

Inscrição Estadual: 15.637.499-4

AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000065-6): 032019510000398-5, 032019510000399-3 e 032019510000397-7.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 473132

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002018480000709-03 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial referente ao período 12/2014 até 12/2017, para a firma BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Insc. Est. 15.471.002-4.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o (a) Auditor (a) Fiscal responsável, SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 473171

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000560-0:

AINFs Nº 012019510000894-7

RAZÃO SOCIAL: JULLMAR PESCADOS & COMÉRCIO LTDA (20.881.399/0001-74)

IE: 15.459.499-7

AFRE Responsável: RAFAEL CARLOS CAMERA

Matrícula: 0591495501

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 473168

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 201901000877 de 11/09/2019 -

Proc n.º 002019730019817/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edeonilo Franca Bonnetterre – CPF: 301.715.712-15

Marca: TOYOTA COROLLA ALTIS HV PREMIUM 1.8L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000879 de 11/09/2019 -

Proc n.º 002019730018180/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabio Alexandre da Rocha Ribeiro – CPF: 617.340.042-15

Marca: VOLKSWAGEN FOX CONNECT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000881 de 11/09/2019 -

Proc n.º 002019730020569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Miguel Damous Sobrinho – CPF: 094.248.493-20

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS CONFORTLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 201904005721, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021188/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcindo Gomes Correa – CPF: 142.505.602-44

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG211514

Portaria n.º 201904005723, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021168/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Americo Jose dos Santos Alves – CPF: 096.825.112-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB188177

Portaria n.º 201904005725, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021180/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdemir dos Santos Moraes – CPF: 066.101.612-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0K2230295

Portaria n.º 201904005727, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730019808/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel de Jesus Salvador Moreira – CPF: 369.109.612-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U6JT057115

Portaria n.º 201904005729, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021153/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Aluizio Moreira de Araujo Junior – CPF: 022.242.392-70

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG449793

Portaria n.º 201904005731, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730020890/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Nazareno Lopes Pereira – CPF: 480.582.622-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG183573

Portaria n.º 201904005733, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021150/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elysaldio Arias Bandeira – CPF: 396.975.842-49

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN AUTH 10/Pas/Automovel/93Y4SRF84KJ609104

Portaria n.º 201904005735, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021102/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Armando Oliveira Macedo – CPF: 440.932.682-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE9J0131519

Portaria n.º 201904005737, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021100/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Paulo da Silva Prado – CPF: 651.205.402-44

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CITY MB/Pas/Automovel/9BWDB45U1FT020611

Portaria n.º 201904005739, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730020574/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Mauro Salgado Ferreira – CPF: 490.418.352-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092519

Portaria n.º 201904005741, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021039/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maurício de Jesus da Motta Moreira – CPF: 374.432.592-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB132143

Portaria n.º 201904005743, de 11/09/2019 -

Proc n.º 2019730021029/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Santana da Silva – CPF: 489.226.092-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U4DT208917